



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 590



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Cabreúva, relativas ao exercício de 2022, assim embasado no parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo de prestação de contas e TC-003791.989.22-1, o qual fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Artigo 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 24 de outubro de 2024.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria